



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **ABEL VIEIRA DE BRITO**, CNPJ nº **55.579.541/0001-08**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: Contratação do GRUPO TCHÊ GAITAÇO para Apresentação Artística a ser realizada na data de 11 de agosto de 2024, durante o Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 06 de agosto 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito